

**PORTARIA N.º 5.025, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que isenta do pagamento de tarifa pelos serviços públicos delegados de distribuição de água e coleta de esgoto os imóveis que especifica e dá outras providências, observada a seguinte composição:

**I - Membros Efetivos:**

- a) Vereador Cleber Canoa - Cidadania
- b) Vereador Diácono Gê – PSDB
- c) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- d) Vereador Paulo Arara – PSD
- e) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante

**II - Membros Suplentes:**

- a) Vereador Professor Diego – Cidadania
- b) Vereador Valdmix Silva – PSDB
- c) .....
- d) .....
- e) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.025, de 2/5/2023)

Unaí, 2 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente